



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 87/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ
PROVIDÊNCIAS

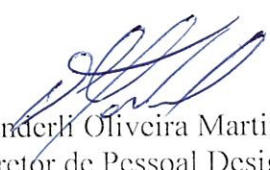
TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à Conselheira Tutelar Maria Sartori de Vargas, matrícula 1372 o gozo de 10
dias de férias, a contar de 17/02/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024
a 09/01/2025.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTEIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
31.01.25